



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 031/2020

Processo nº 159/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 031/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de um muro de contenção de rip-rap, situado na Rua Josefa do Amor Divino, bairro Planalto, em virtude do deslizamento da mesma provocada por fortes chuvas que atingiram a cidade de Muriaé/MG.

- Contratada: A B A TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 14.073.575/0001-49.
- Valor total: R\$ 80.229,78 (oitenta mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).
- Recurso orçamentário: 02.08.00-4490.51.00-15.451.0016-1.674 - Reduzido 1553 – Fonte 190.99 - Recurso Próprio (operação de crédito).
- Amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 22 de maio de 2020

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal